



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
(Academia Real Militar/1811)**

**CURSO DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DA  
LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Aprovado pelo BI/DESMil nº \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_

**PLANO DE DISCIPLINA (PLADIS)**

**4º ANO/CURSO DE INFANTARIA**

**2021**



## SUMÁRIO

<b>DISCIPLINA: FUNÇÕES DE COMBATE</b>	3
<b>DISCIPLINA: MANOBRA IV</b>	16
<b>DISCIPLINA: MANOBRA V</b>	28
<b>DISCIPLINA: NÃO GUERRA</b>	40
<b>PLANID</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>QUADRO RESUMO DAS DISCIPLINAS DO 4º ANO</b>	48



PLANO DE DISCIPLINA	
<b>DISCIPLINA: FUNÇÕES DE COMBATE</b>	<b>Cg H Total: 84 horas-aula</b>

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:** Comandar frações em situações de guerra, integrado às funções de combate.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:** Planejar e conduzir o emprego tático da fração

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**  
- Empregar as frações de Infantaria em operações

UD I: AS FUNÇÕES DE COMBATE	Cg H: 2		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
<b>a. Fundamentos das Operações Militares em Situação de Guerra</b> 1) Ambiente Operacional. 2) O Espaço de Batalha. 3) Situações de emprego e classificação das Operações Militares. 4) Níveis de Planejamento e Condução das Operações. 5) As Operações Básicas. 6) As Operações Complementares. 7) Ações Comuns às Operações Terrestres.	1	0	- Conhecer os fundamentos das operações militares de acordo com os conceitos do manual EB-70-MC-10.223, com enfoque nos tipos de operações básicas, com a finalidade de compreender o contexto das operações militares da atualidade. (CONCEITUAL)
<b>b. Funções de Combate</b> 1) Comando e Controle. 2) Movimento e Manobra. 3) Inteligência. 4) Fogos. 5) Proteção. 6) Logística.	1	0	- Identificar e compreender as funções de combate, de acordo com o EB70-MC-10.341 e os manuais específicos de cada função: EB20-MC-10.207 (Inteligência), EB20-MC-10.203 (Movimento e Manobra), EB20-MC-10.204 (Logística), EB20-MC-10.205 (Comando e Controle), EB20-MC-10.208 (Proteção) e EB20-MC-10.206 (Fogos). (FACTUAL)  <b>ET - ANÁLISE</b>

UD II: FUNC CMB INTELIGÊNCIA	Cg H: 6		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
<b>ASSUNTOS</b>		<b>0</b>	

	6		
<b>a. Fundamentos da Atividade de Inteligência Militar</b> 1) Princípios e ramos da Inteligência Militar. 2) Disciplinas de Inteligência. 3) Atividades e Tarefas da Func Cmb Inteligência. 4) Integração da Intlg com as demais Func Cmb.	1	0	- Compreender os fundamentos da Intlg Mil, de acordo com os EB20-MF-10.107 (Inteligência Militar Terrestre), EB 20-MC-10.207 (Inteligência) e EB 70-MC-10.307 (Planejamento e Emprego da Inteligência Militar), para adquirir aptidão ao trabalho com as frações responsáveis por esta Func Cmb nas SU do Btl Inf. (CONCEITUAL)
<b>b. Sistema de Inteligência do Exército</b> 1) Organização, estrutura e o funcionamento do SIEx. 2) A Atv de Intlg Mil no processo de tomada de decisão no EB. 3) Ciclo de Inteligência e o PITCIC	1	0	- Conhecer o SIEx e o processo de suporte à tomada de decisão, no que cabe ao nível Cmt SU e Cmt Pel Rec, de acordo com os EB20- MF-10.107, EB 20-MC-10.207 e EB 70-MC-10.307, para adquirir aptidão ao trabalho com as frações responsáveis por esta Func Cmb nas SU do Btl Inf. (CONCEITUAL)
<b>c. Obtenção de dados</b> 1) A obtenção de dados. 2) Coleta, busca e os pedidos de busca. 3) Informe, dado, Elementos Essenciais de Inteligência e Outras Necessidades de Inteligência. 4) Ações de IRVA. 5) Fontes de dados e meios de obtenção disponíveis nas SU dos Btl Inf.	2	0	- Identificar os aspectos básicos para a obtenção de dados em suporte ao Ciclo de Inteligência, no que cabe ao nível Cmt SU, de acordo com os EB20-MF-10.107, EB 20- MC-10.207, EB 70-MC-10.307 e IP 30-2 para adquirir aptidão ao trabalho com as frações responsáveis por esta Func Cmb nas SU do Btl Inf. (FACTUAL)
<b>d. Ações de Intlg Cmb para Elm Pel e SU</b> 1) Produção de relatórios e informes. 2) Patrulhas de reconhecimento. 3) Condução de vigilância e monitoramento de RIPI. 4) Possibilidades e limitações do Pel Rec, Tu Rec/Pel Cmdo e Pel Expl na obtenção de dados em combate. 5) Possibilidades e limitações das Eqp Cçd na obtenção de dados em combate. 6) Principais características e possibilidades dos sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (SARP) e dos radares de vigilância terrestre (RVT).	2	0	- Compreender as principais ações a serem executadas pelos Elm dos Pel e das SU em suporte à Atividade de Inteligência Militar, de acordo com os EB20-MF-10.107, EB 20- MC-10.207, EB 70-MC-10.307 e as IP 30-1 e a IP 30-2, para adquirir aptidão ao trabalho com as frações responsáveis por esta Func Cmb nas SU do Btl Inf. (FACTUAL)  <b>ET - AVALIAÇÃO</b>

<b>UD III: FUNC CMB FOGOS E PROTEÇÃO</b>	<b>Cg H: 12</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D 12</b>	<b>N 0</b>	
<b>a. A autodefesa antiaérea do Btl e da Cia</b> 1) Meios de autodefesa antiaérea no âmbito do Btl e das SU. 2) Procedimentos para a autodefesa antiaérea no Btl e nas SU.	2	0	- Descrever os procedimentos de autodefesa antiaérea, de acordo com o C 7-10, o C 7-15 e o C 7-20, para tornar-se apto a executar as ações de autodefesa antiaérea em sua fração e SU, em combate. (FACTUAL)
<b>b. Planejamento de fogos</b> 1) Planejamento do apoio de fogo no âmbito do Btl Inf. 2) Composição do Plano de Apoio de Fogo (PAF) e os seus apêndices.	4	0	- Compreender o planejamento de fogos do Batalhão de Infantaria, desde o levantamento de alvos da SU até a confecção do PAF, de acordo com o EB70-MC-10.346, C 7-10, C 7-15 e C 7-20, para solicitar e conduzir fogos no emprego de sua fração e SU em combate. (CONCEITUAL)
<b>c. Emprego dos meios Ap Fogo do Btl e da Cia Fuz em Op Mil</b> 1) Os meios de apoio de fogo orgânicos disponíveis nos diferentes tipos de U e SU de Infantaria. 2) Medidas de Coordenação de Apoio de Fogo empregadas no âmbito das U e SU de Infantaria. 3) Emprego dos meios de apoio de fogo nas operações ofensivas. 4) Emprego dos meios de apoio de fogo nas operações defensivas.	4	0	- Compreender as particularidades do emprego dos meios de apoio de fogo do Btl e da Cia Fuz, de acordo com os manuais EB- 20-MC-10.206 (Fogos), EB70-MC-10.346 (Plj e Coor Fogos), C 7-10, C 7-15, C 7-20 e C 100-25, no que couber, para solicitar e conduzir fogos no emprego de sua fração e SU em operações de combate. (CONCEITUAL)
<b>d. Missil MSS 1.2 AC</b> 1) Emprego dos mísseis MAC. 2) Características do míssil superfície- superfície anticarro (MSS AC) 1.2. 3) Componentes, acessórios e sobressalentes do Msl MSS 1.2 AC. 4) O funcionamento do Msl MSS 1.2 AC. 5) Medidas de segurança e precauções no manuseio da munição.	2	0	- Identificar o emprego do míssil anticarro (MAC). (FACTUAL) - Executar a operação de armar e desarmar o MSS AC 1.2 para executar o tiro real. (PROCEDIMENTAL) - Realizar o tiro simulado do MSS AC 1.2. (PROCEDIMENTAL)

<b>UD IV: FUNC CMB COMANDO E CONTROLE</b>	<b>Cg H: 6</b>	<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
---	----------------	--

ASSUNTOS	D 6	N 0	
<b>a. Fundamentos das Comunicações</b> 1) Fundamentos do Comando e Controle (C <sup>2</sup> ) 2) Sistemas de Comunicações. 3) Ligações necessárias para o estabelecimento do C <sup>2</sup> na U e SU. 4) O pessoal e os meios de Com disponíveis nas U e SU de Infantaria.	1	0	- Compreender os fundamentos do Comando e Controle e as ações do Pel Com no estabelecimento das ligações necessárias na U, de acordo com os C 7-15, C 7-10, C 7-20, EB 20-MC-10.205 (Comando e Controle), as IP 11-07 e o C 11-1, no que couber, para empregar a Func Cmb Comando e Controle em sua fração e SU corretamente. (CONCEITUAL)
<b>b. Sistema de Comunicações Rádio, Físico e Mensageiro.</b> 1) As redes rádio típicas do Pel, da Cia e do Btl. 2) Documentos do Sistema de Comunicações Rádio. 3) Planejamento de Com rádio do Pel, SU e U. 4) Classificação dos circuitos. 5) Documentos do Sistema de Comunicações Físico. 6) Planejamento de Com fio do Pel, SU e U. 7) Classificação dos mensageiros. 8) Documentos do Sistema de Comunicações Mensageiro. 9) Informações necessárias ao Plj de Com da SU na carta itinerário do Btl.	1	0	- Compreender e descrever as redes-rádio, os documentos e o planejamento das Com rádio na U, SU e frações, de acordo com o C 11-1, no que couber, C 7-15, C 7-20, IP 11-07, CI 34-1-1 e C 24-18, para empregar o sistema em sua fração e SU corretamente. (CONCEITUAL)  - Compreender e descrever a classificação, os documentos e o planejamento do sistema de comunicações mensageiro, de acordo com o C 11-1, no que couber, IP 11-07, C 7-15 e C 7-10, para empregar o sistema em sua fração e SU corretamente. (CONCEITUAL)  - Compreender e descrever a os circuitos, documentos e o planejamento do sistema de comunicações físico, de acordo com o C 7-15, C 7-20, C 11-1, no que couber, IP 11-07 e C 24-20, para empregar o sistema em sua fração e SU corretamente. (CONCEITUAL)
<b>c. Guerra Eletrônica</b> 1) Conceitos básicos de GE. 2) Ramos da GE. 3) Ações de GE nos seus diversos ramos. 4) MPE utilizadas nas U e SU de Infantaria, nos diversos tipos de operação.	1	0	- Compreender a Guerra Eletrônica e as MPE, de acordo com os EB20-MC-10.205, C 11-1, no que couber, C 7-15, C 7-20, IP 11-07, C 34-1, EB70-CI-11.403 e C 24-50, para otimizar as ações de comando e controle no emprego tático de sua fração e SU. (CONCEITUAL)
<b>d. Posto de Comando</b> 1) Conceitos básicos referentes ao PC da U e da SU. 2) Atividades realizadas no PC da U	1	0	- Compreender os conceitos básicos de PC e aplicar os fatores de seleção dos locais de PC da U e SU, de acordo com o C 7-15, o C 7- 10, o C 7-20, o C 11-1,

e da SU. 3) Fatores de seleção dos locais de PC da U e da SU. 4) Formas de deslocamento do PC da U e da SU.			no que couber, e as IP 11-07, para empregar sua fração e SU corretamente. (CONCEITUAL)  <b>ET – JULGAMENTO</b>
<b>e. Emprego dos meios de Com do Btl e da Cia em Op Mil</b> 1) Atividade do Pel Com no planejamento e emprego de comunicações da U. 2) Ações do Gp Com/Seç Cmdo da SU no estabelecimento e operação dos meios de Com da SU. 3) Emprego dos sistemas de comunicações nas operações ofensivas. 4) Emprego dos sistemas de comunicações nas operações defensivas. 5) Parágrafo 5º da O Op Btl.	2	0	- Compreender as formas de emprego do sistema de comunicações nas U e SU, de acordo com o C 7-10, o C 7-15, o C 7-20 e as IP 11-07, para coordenar e comandar o Pel Com e a Cia Fuz nas operações de combate e tornar-se apto a confeccionar uma proposta de parágrafo 5º da O Op Btl, como oficial de comunicações do Btl. (CONCEITUAL)

UD V: FUNC CMB LOGÍSTICA	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 18	N 0	
<b>a. Fundamentos do Ap Log em Cmb</b> 1) Fundamentos da Logística. 2) Conceitos relativos ao Grupo Funcional Suprimento. 3) Conceitos relativos ao Grupo Funcional Manutenção. 4) Conceitos relativos ao Grupo Funcional Transporte. 5) Conceitos relativos ao Grupo Funcional Recursos Humanos. 6) Atividades do Apoio de Saúde, evacuação e seus escalões.	2	0	- Identificar os fundamentos do apoio logístico, de acordo com o EB20-MC-10.204 (Logística), Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) Nr 001/2015, o C 7-20, o C 7-15 e o C 7-10 para conduzir as atividades logísticas da SU em situações de combate. (FACTUAL)
<b>b. Apoio Logístico no Batalhão de Infantaria</b> 1) Elm e órgãos de Ap Log do Btl. 2) Trens da U: desdobramento e instalações. 3) E Sup Ev, fluxos logísticos e processos de distribuição. 4) Peculiaridades dos materiais das classes I, III e V na U. 5) Escalões de manutenção na U.	2	0	- Compreender o apoio logístico do Btl, suas instalações e atividades, de acordo com o C 7-15 e o C 7-20, para conduzir as atividades logísticas na U em situações de combate. (CONCEITUAL)

6) Controle de efetivos na U.			
<b>c. Apoio Logístico da Cia Fuz</b> 1) A Seção de Comando e Elm Log em reforço no apoio logístico da SU. 2) As atividades logísticas empreendidas no âmbito da SU. 3) Processos de ressurgimento na SU. 4) Trens da SU	2	0	- Compreender o apoio logístico na Cia Fuz, suas atividades e desdobramento, de acordo com o CI-17-10-4, C 7-10 e C 7- 10/1, para conduzir as atividades logísticas da SU em situações de combate. (CONCEITUAL)
<b>d. Emprego dos meios de Apoio Logístico do Btl e da Cia Fuz em Op Mil</b> 1) Atividade dos Pel Sup, Pel Mnt Trnp e Pel Sau para execução dos grupos funcionais de suprimento, transporte, manutenção e saúde da U nas operações ofensivas e nas operações defensivas. 2) Atividades e desdobramento da Sec Cmdo da SU nas operações ofensivas e nas operações defensivas. 3) Atividades específicas para evacuação de feridos e assuntos mortuários na SU e na U.	2	0	- Compreender as particularidades do emprego dos meios de Ap Log do Btl e da Cia Fuz nas Op Mil, de acordo com os manuais C 7-10, C7-10/1, CI-17-10-4, C 7-15, C 7-20 e Manual de Ensino de Assuntos Mortuários, para empregar corretamente suas frações de nas operações ofensivas e defensivas. (CONCEITUAL)
<b>e. O parágrafo 4º da Ordem de Operações</b> 1) Interpretação do Par 4º da O Op Btl. 2) Redação do Par 4º da O Op da SU.	2	0	- Identificar os elementos constitutivos do Par de Logística da O Op, para tornar-se apto a executar a logística em campanha de acordo com o planejamento tático. (FACTUAL)
<b>f. Montagem de uma ATU (ATE/ATC) de Btl</b> 1) Montar as instalações logísticas previstas para uma ATU ou subdivida em ATE/ATC 2) Peculiaridades das instalações e fluxos logísticos.	8	0	- Identificar a dinâmica do apoio logístico na Cia Fuz, suas atividades e desdobramento, de acordo com o CI-17-10-4, C 7-10 e C 7- 10/1, para conduzir as atividades logísticas da SU em situações de combate . (PROCEDIMENTAL)

UD VI: AS FUNC CMB NO ESCALÃO U E SU EM OPERAÇÕES	Cg H: 2		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 2	N 0	
<b>a. A integração das Func Cmb no escalão U e SU em operações</b> 1) Os Elm EM/Btl como gerentes das Func Cmb em operações: a. O S1 e a logística de apoio ao	1	0	- Descrever as responsabilidades funcionais dos Elm EM/Btl em operações a fim de compreender suas possibilidades de suporte e demandas



pessoal. b. O S2 e a Inteligência. c. O S3 e o Mov e Man. d. O S4 e a logística de apoio de material. e. Demais Elm do EM especial e responsabilidades específicas. 2) Ligações técnicas entre os elementos do EM e das SU. 3) Relações Funcionais e Situações de Comando entre frações e SU.			necessárias ao Cmt Cia, conforme o C 7-20 (Cap2) e o C 7-10, para conduzir com eficácia a SU em operações militares. (FACTUAL)
<b>b. A preparação da SU para execução de operações militares.</b> 1) Atividades da Cia Fuz para alcançar a Situação de Pronto Operacional e a Situação de Ordem de Marcha. 2) Movimentos Preparatórios. 3) Estacionamentos e ocupação de Zona de Reunião (Z Reu).	1	0	- Identificar as atividades empreendidas pelo Cmdo, Sec Cmdo e pelotões da Cia Fuz na preparação da SU para Op Mil, conforme EB70-CI-11.404 (Aprestamento e pronto), C 7-10 e CI-17-10-4, a fim de torna-se apto à condução da SU em Op. (FACTUAL)

UD VII: MONTAGEM DE EXERCÍCIO NO TERRENO	Cg H: 32		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D 32	N 0	
<b>Exercício de Desenvolvimento da Liderança (Prova Aspirante MEGA)</b> 1) Oficinas de aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do C Inf. 2) Avaliação de conduta de instruendos.	32	0	- Planejar, coordenar e aplicar exercício no terreno, em rodízio de oficinas, com a finalidade de adquirir experiência na coordenação e execução de exercícios no terreno nos corpos de tropa. (PROCEDIMENTAL)  <b>ET – ORGANIZAÇÃO ET - DIREÇÃO</b>

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	AA	Prova Formal	02	00	I, II e III
Somativa	AC	Prova Formal	03	01	I, IV, V e VI

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS
<b>1. Orientações para as situações-problema:</b>
<b>1. Essa disciplina visa proporcionar ao Cadete a visualização e entendimento das funções</b>



de combate que compõem a Força Terrestre. Bem como habilitá-lo a realizar a integração e emprego das mesmas.

## 2. Orientações para execução das situações-problema.

### a. Gerais

1) Instruções no parque: além da parte teórica referente aos assuntos, os instrutores deverão conduzir casos esquemáticos apoiados em temas escolares, com a finalidade do cadete solucionar problemas militares simulados (PMS) referentes ao assunto ministrado. Deverá ser apresentado ao Cadete, de forma gradativa, um maior nível de dificuldade para a solução destes problemas, para que ele desenvolva a sua capacidade e posteriormente a competência para solucioná-los com eficácia.

2) Instruções das Situações Integradoras (SI): a equipe de instrutores criará situações problemas que apresentem aos cadetes conhecimentos integrados, não somente com a atividade militar, mas também com as atividades acadêmicas, de forma que os cadetes possam solucionar problemas com um nível de dificuldade maior, o que possivelmente lhe será exigido nos corpos de tropa. Estas SI podem extrapolar aquelas sugeridas por meio do PLANID.

3) Cada conteúdo poderá exigir uma situação problema. Sendo assim, deverá constar no Plano de Sessão do Instrutor atendendo a um contexto real, buscando no instruendo uma tomada de decisão para solucionar o problema específico.

### b. Específicos

## UD II - Módulo de Função de Combate Inteligência

a. Na UD II, procurar sempre contextualizar os fundamentos ministrados com exemplos práticos, principalmente nos assuntos “b” e “d”, nos quais deve-se contextualizar as atividades da Inteligência Militar com os Elm responsáveis no Btl Inf, tanto com relação à inteligência militar atinente às operações básicas (Ofe/Def) quanto com relação aos militares da 2ª seção.

b. O instrutor deve atentar para não se aprofundar em demasia em conceitos específicos da Inteligência, mas conduzir o cadete à compreensão das atividades que as frações e SU do Btl Inf irão desempenhar em proveito da função de combate em questão.

## UD III - Módulo de Função de Combate Fogos e Função de Combate Proteção

a. Recomenda-se que o instrutor busque associar a instrução teórica de planejamento de fogos com exemplos práticos de uma Cia Fuz em operações.

b. Após a explanação teórica do assunto “b”, deve-se realizar uma prática do levantamento de alvos em uma zona de ação determinada. **Para tanto, essa prática deve ser executada em conjunto com os cadetes de Artilharia, os quais trabalharão como OA das SU deste exercício.** A projeção do terreno em auditório ou a utilização do Simulador de Apoio de Fogo podem ser uma solução à substituição do terreno real, neste caso.

c. O assunto “c” forma a principal base para o planejamento do apoio de fogo nos casos esquemáticos das outras disciplinas. Portanto, o instrutor deve buscar contextualizar a instrução com situações táticas similares.

## UD IV - Módulo de Função de Combate Comando e Controle

a. O instrutor deve atentar para não se aprofundar em demasia em conceitos específicos das Comunicações, mas conduzir o cadete à compreensão das atividades que as frações e SU do Btl Inf irão desempenhar para garantir o funcionamento do Comando e Controle na U e SU.

b. Os assuntos “d” e “e” são base para o planejamento de comunicações nos casos esquemáticos das outras disciplinas. Portanto, o instrutor deve buscar contextualizar a instrução



com situações táticas similares.

#### **UD V - Módulo de Função de Combate Logística**

a. O instrutor deve atentar para não se aprofundar em demasia em conceitos específicos da Logística, mas conduzir o cadete à compreensão das atividades que as frações e SU do Btl Inf irão desempenhar em proveito da função de combate em questão. Os cadetes devem ser apresentados aos itens mais importantes de cada assunto a fim de alcançar o padrão de desempenho previsto.

b. O assunto “d” é base para o planejamento da logística nos casos esquemáticos das outras disciplinas. Assim, o instrutor deve buscar contextualizar a instrução com situações táticas similares. O foco deste conteúdo é o aprendizado da relação entre as diversas frações e instalações logísticas da U com as da SU, diferenciando-as nas situações estáticas e de maior mobilidade, tanto em ofensiva como em defensiva. Ao final, deve-se apresentar como o Par 4º da O Op do Btl estabelece tais relações.

c. O assunto “f” deve ser trabalhado de maneira prática, estabelecendo uma ATE e ATC (ou ATU) no terreno, com suas instalações logísticas em funcionamento. As áreas logísticas deverão ser montadas de acordo com as dimensões previstas em manual e pelos próprios Cadetes. Devendo ser estabelecido um Cadete para ser o Cmt da CCAp e outro para ser S Cmt da CCAp, de forma que estes possam coordenar os trabalhos dos demais durante a montagem da ATE/ATC. O Restante da Cia deverá ser dividida dentro das instalações logísticas previstas em cada área, de forma que esses subgrupos possam explorar todas as atividades e missões previstas para suas respectivas instalações. Por fim, por meio do sistema de visitação/palestras, toda Cia terá a visão completa das atividades desenvolvidas na ATE/ATC.

#### **3. Procedimentos didáticos:**

a. Todos os processos previstos no Manual do Instrutor e nas Normas Orientadoras por Ensino por Competências (DECEX) são válidos.

b. Recomenda-se o franco usufruto do **AVA da INTRAMAN**, como base para estudo prévio e divulgação de conteúdos complementares. A situação desejável é que o instrutor possa disponibilizar o material de sua sessão na semana anterior, divulgando-o aos cadetes com antecedência suficiente para seu estudo particular.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto 373/13, 25 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa** e dá outras providências. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto 6703/08, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências**. Brasília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7257/10, de 4 de agosto de 2010. **Sistema Nacional de Defesa**. Brasília, DF. 2010.
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.101: **Exército Brasileiro**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.204: **Logística**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.207: **Inteligência**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.208: **Proteção**. Brasília, 2015
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.211: **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.212: **Operações Especiais**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. C 7-10: **Companhia de Fuzileiros – Anteprojeto**. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. C 7-15: **Companhia de Comando e Apoio**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 7-20: **Batalhões de Infantaria**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 101-5: **Estado Maior e Ordens**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-10: **Logística Militar Terrestre**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-25: **Planejamento e Coordenação dos Fogos**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 11-1: **Emprego das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 34-1: **Emprego da Guerra Eletrônica**. Brasília, EGGCF, 2009.
- \_\_\_\_\_. C 24-18: **Emprego do Rádio em Campanha**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 24-50: **Segurança das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1978 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 30-1/2ª Parte: **A Inteligência em Operações Militares**. Brasília, EGGCF, 1999 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 30-2: **Produção do Conhecimento de Inteligência**. Brasília, EGGCF, 1997 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 11-07: **As Comunicações na Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1994.
- \_\_\_\_\_. **COTER**. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.346: **Planejamento e Coordenação de Fogos**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. EB 70-CI-11.404: **Aprestamento e Apronto Operacional**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB70-CI-11.403: **Medidas de Proteção Eletrônica**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros**. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. CI 20-10-3: **Exercícios de desenvolvimento da liderança**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. CI 20-10-4: **O instrutor de corpo de tropa**. Brasília, EGGCF, 2006.
- \_\_\_\_\_. NCD 03/2012: **Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas**, CDoutEx, 20 DEZ 12.
- \_\_\_\_\_. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. NCD 01/2015: **Logística nas Operações**, DECEX, 12 JAN 15.



\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_. EB60-ME-13.301 **Manual de Ensino Trabalho de Comando**, DECEX, 2018.

\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_. EB60-ME-22.402 **Assuntos Mortuários em Campanha**, DECEX, 2018.



QUADRO RESUMO DA DISCIPLINA - FUNÇÕES DE COMBATE				
UD	ASSUNTO	Cg H		
		D	N	Total
I	a. Fundamentos das Operações Militares em Situação de Guerra	1	0	2
	b. Funções de Combate	1	0	
II	a. Fundamentos da Atividade de Inteligência Militar	1	0	6
	b. Sistema de Inteligência do Exército	1	0	
	c. Obtenção de dados	2	0	
	d. Ações de Intlg Cmb para Elm Pel e SU	2	0	
III	a. A autodefesa antiaérea do Btl e da Cia	2	0	12
	b. Planejamento de fogos	4	0	
	c. Emprego dos meios Ap Fogo do Btl e da Cia Fuz em Op Mil	4	0	
	d. Míssil MSS 1.2 AC	2	0	
IV	a. Fundamentos das Comunicações	1	0	6
	b. Sistema de Comunicações Rádio, Físico e Mensageiro	1	0	
	c. Guerra Eletrônica	1	0	
	d. Posto de Comando	1	0	
	e. Emprego dos meios de Com do Btl e da Cia em Op Mil	2	0	
V	a. Fundamentos do Ap Log em Cmb	2	0	18
	b. Apoio Logístico no Batalhão de Infantaria	2	0	
	c. Apoio Logístico da Cia Fuz	2	0	
	d. Emprego dos meios de Apoio Logístico do Btl e da Cia Fuz em Op Mil	2	0	
	e. O parágrafo 4º da Ordem de Operações	2	0	
	f. Montagem de uma ATU (ATE/ATC) de Btl	8	0	
VI	a. A integração das Func Cmb no escalão U e SU em operações	1	0	2
	b. A preparação da SU para execução de operações militares	1	0	



VII	Exercício de Desenvolvimento da Liderança (Prova Aspirante MEGA)	32	0	32
-	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	5	1	6
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>1</b>	<b>84</b>

**PLANO DE DISCIPLINA**

**DISCIPLINA: MANOBRA IV**

**Cg H Total: 133 horas-aula**

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:** Comandar frações em situações de guerra, integrado às funções de combate.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:** Conduzir o emprego da fração em operações na defensiva.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**

- Comandar a fração nas Operações Defensivas;
- Planejar o emprego e comandar a fração na defesa em posição; Comandar a fração nas operações em área edificada;
- Conduzir o emprego da fração em operações complementares e em ambientes com características especiais.

<b>UD I: TRABALHO DE COMANDO DA SU</b>	<b>Cg H: 14</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D 14</b>	<b>N 0</b>	
<b>a. Trabalho de Comando da SU</b> 1) As fases e as ações do trabalho de comando do Cmt SU. 2) Caso esquemático de aplicação do processo do Trabalho de Comando da SU. 3) Decisões de conduta do Cmt SU.	14	0	- Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt Cia em combate, de acordo com o Manual de Ensino Trabalho de Comando e o C 7-10, além do EB20-MC-10.211 (PPCOT), EB60-ME-12.401 (Trabalho de EM) e C 101-5, naquilo que for aplicável ao Cmt SU, para obter decisões e conduzir o emprego da SU e frações em combate. (FACTUAL)  <b>ET - LIDERANÇA</b>

<b>UD II: A CIA FUZ NAS OPERAÇÕES DEFENSIVAS</b>	<b>Cg H: 26</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D 26</b>	<b>N 0</b>	
<b>a. A Cia Fuz nas Operações Defensivas</b> 1) Fundamentos das operações defensivas. 2) Tipos de operações defensivas e suas formas de manobra. 3) O emprego da Características dos diferentes tipos de Cia Fuz inserida nos	2	0	Identificar os fundamentos do emprego da Cia Fuz nas operações defensivas, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e EB-70-MC-10.223, com a finalidade de comandar a Cia Fuz nas operações defensivas. (FACTUAL)



diferentes tipos de operações defensivas.			
<b>b. Movimentos retrógrados</b> 1) Características dos Movimentos Retrógrados. 2) Formas de manobra. 3) Medidas de coordenação e controle mais comuns.	1	0	Identificar os fundamentos dos Movimentos Retrógrados, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e EB-70-MC- 10.223, com a finalidade de comandar a Cia Fuz nas operações defensivas. (FACTUAL)
<b>c. Emprego da Cia Fuz nos movimentos retrógrados</b> 1) A Cia Fuz no Retraimento. a) Peculiaridades do planejamento. b) Medidas de coordenação e controle. c) Ações dos Pel Fuz e Pel Ap. d) Execução e condutas. 2) A Cia Fuz na Ação Retardadora. a) Peculiaridades do planejamento. b) Medidas de coordenação e controle. c) Ações dos Pel Fuz e Pel Ap. d) Execução e condutas.	3	0	Compreender e planejar o emprego do da Cia Fuz no retraimento e na ação retardadora, de acordo com o EB-70-MC- 10.223, C 7-1, C 7-10, C 7-20 e C 17-20 para o emprego eficaz da subunidade nessas operações. (CONCEITUAL)
<b>d. A Cia Fuz na Defesa de Área – Fundamentos</b> 1) Peculiaridades do planejamento e execução da Def A pela Cia Fuz no LAADA. 2) Peculiaridades do planejamento e execução da Def A pela Cia Fuz na Res do Btl. 3) Peculiaridades do planejamento e execução da Def A pela Cia Fuz nos PAC.	2	0	Compreender e descrever as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz na Def A, de acordo com os manuais C 7-10 e C 7-20, a fim de comandar a Cia Fuz neste tipo de operação. (CONCEITUAL)
<b>e. A Cia Fuz na Def de Área – Confecção de O Op e calcos na Def A</b> 1) Interpretação da O Op Cmt Btl. 2) Confecção da O Op Cmt SU e dos calcos da SU.	1	0	Compreender a O Op Cmt Btl na Def A, de acordo com o C 7-20 e o C 7-10, para confeccionar e emitir a O Op do Cmt SU utilizando os meios disponíveis. (FACTUAL)
<b>f. A Cia Fuz na Defesa de Área – Caso Esquemático</b> 1) Trabalho de Comando da Cia Fuz na defesa de área. 2) Fogos, Logística e Comando e Controle da Cia Fuz na defesa de área. 3) Decisão de conduta do Cmt Cia	6	0	Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt SU na defesa de área, com a finalidade de chegar a uma decisão e conduzir o emprego da Cia Fuz nesta operação. (PROCEDIMENTAL)  <b>ET - AVALIAÇÃO</b>

Fuz na defesa de área.			
<b>g. A Cia Fuz na Defesa de Área – Exercício de PO</b> 1) Giro do horizonte. 2) Caso esquemático de Def A. 3) O estudo detalhado dos fatores da decisão e montagem de L Aç. 4) Decisão do Cmt SU. 5) Decisão de conduta para a Cia Fuz no LAADA e para Cia Fuz como Res do Btl.	8	0	Executar o estudo de um caso esquemático de Def A, nível Cia Fuz Mtz, à luz do terreno, a fim de estabelecer e decidir a melhor linha de ação a ser tomada no emprego da SU nesta operação. (PROCEDIMENTAL)
<b>h. A Cia Fuz na Defesa em localidade</b> 1) Organização das forças na Def Loc e suas missões. 2) Medidas de coordenação e controle na Def Loc. 3) Peculiaridades do planejamento e execução da Cia Fuz em Def Loc.	2	0	Compreender e descrever as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz na Def Loc, de acordo com os manuais C 7-10 e C 7-20, com a finalidade de chegar a uma decisão e comandar a Cia Fuz na Def Loc. (CONCEITUAL)
<b>i. Outras Ações, Táticas e Técnicas Defensivas</b> - Peculiaridades do Planejamento da Cia Fuz na Defesa Circular e na Defesa de Ponto Forte.	1	0	Compreender e descrever as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz na Defesa Circular e na Defesa de Ponto Forte, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e EB70-MC-10.223, com a finalidade de chegar a uma decisão e comandar a Cia Fuz nestas operações. (CONCEITUAL)

UD III: EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES DEFENSIVAS	Cg H: 20		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D 20	N 0	
<b>a. Exercício no Terreno de Operações Defensivas</b> 1) Planejamento das ações da Cia Fuz na defesa de área. 2) Ações dinâmicas na defesa. 3) Planejamento das ações da Cia C Ap na defesa de área.	20	0	- Realizar o planejamento e execução de operações na defensiva. (PROCEDIMENTAL)  - Realizar o Trabalho de Comando do Cmt Cia Fuz com oportunidade, decidindo sobre o emprego da fração e da SU numa Defesa de Área. (PROCEDIMENTAL)

UD IV: OPERAÇÕES COMPLEMENTARES	Cg H: 7		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D 7	N 0	

<p><b>a. Operações Complementares - Operações Aeromóveis</b></p> <p>1) Características, tipos e possibilidades e limitações das Op Amv.</p> <p>2) Os fundamentos do Assalto Aeromóvel e da Infiltração Aeromóvel.</p> <p>3) As peculiaridades do planejamento e execução da Companhia de Fuzileiros no Assalto Aeromóvel e na Infiltração Aeromóvel.</p>	2	0	<p>Compreender e descrever as características, as possibilidades, as limitações e as peculiaridades das Op Amv, baseado nas IP 90-1, CI 90-1/1 e C 7-10, a fim de comandar SU e frações orgânicas em uma Operação de Assalto ou de Infiltração Aeromóvel. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>b. Operações Complementares - Operações Contra Forças Irregulares</b></p> <p>1) As forças irregulares.</p> <p>2) Características das Operações Contra Forças Irregulares.</p> <p>3) O emprego das frações de Infantaria nas Operações Contra Forças Irregulares.</p>	2	0	<p>Compreender e descrever as características, as possibilidades, as limitações e as peculiaridades das Op C F Irreg, com base no EB70-MC-10.223, C 7-10, C 85-1 e C 31-16, no que couber, a fim de comandar SU e frações orgânicas em uma Operação Contra Forças Irregulares. (CONCEITUAL)</p>
<p><b>c. Operações Complementares – Op Junção e Ação de Substituição de Unidades de Combate</b></p> <p>1) Finalidade e características.</p> <p>2) Medidas de Coordenação e Controle.</p> <p>3) Peculiaridades do planejamento.</p>	2	0	<p>Compreender as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz numa Op Junção e numa ação de substituição, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e C 17-20 a fim de comandá-la nestes tipos de operação e ação. (FACTUAL)</p>
<p><b>d. Operações em Ambientes com Características Especiais</b></p> <p>1) Peculiaridades do ambiente de selva.</p> <p>2) Peculiaridades do ambiente do Pantanal.</p> <p>3) Peculiaridades do ambiente de montanha.</p> <p>4) Peculiaridades do ambiente da Caatinga.</p>	1	0	<p>Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt SU na defesa de área, com a finalidade de chegar a uma decisão e conduzir o emprego da Cia Fuz nesta operação. (FACTUAL) <b>ET - Organizar a informação de forma estratégica</b></p>

UD V: EXERCÍCIO NO TERRENO DE OPERAÇÕES AEROMÓVEIS	Cg H: 40		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D 40	N 0	
<p><b>a. Exercício de Cia Fuz L em Operações Aeromóveis.</b></p> <p>1) Características, tipos</p>	40	0	<p>Comandar frações Fuz L em aeromóveis, para adquirir reflexos de planejamento e execução de operações nesse tipo de contexto.</p>

e possibilidades e limitações das Op Amv. 2) O Aprestamento de uma FT Amv. 3) Exercício de Infiltração e de Assalto Aeromóvel.			(PROCEDIMENTAL) <b>ET: LIDERANÇA ET: INICIATIVA</b>
--	--	--	--

UD VI: EXERCÍCIOS INOPINADOS		Cg H: 16		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D 16	N 0		
<b>a. Exercícios Inopinados</b> 1) Planejamento e execução de patrulhas de reconhecimento e de combate. 2) Planejamento de operações militares diversas.	16	0		- Manter os padrões mínimos de planejamento e execução de patrulhas de reconhecimento e combate. (PROCEDIMENTAL)  - Aplicar as Normas de Comando de patrulha, decidindo com oportunidade o emprego da fração. (PROCEDIMENTAL)

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	AA	Prova Prática EMISSÃO O **	06	-	I, II e III
Somativa	AC	Prova Formal	03	01	I, II e III

**Obs \*\*** - Explanação das provas práticas no item 2. , de orientações metodológicas.

<b>ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS</b>
----------------------------------



**1. Essa disciplina visa habilitar o cadete no comando de SU no contexto de operações defensivas.**

**2. Orientações para as situações-problema:**

a. Gerais

- 1) As Instruções no parque: além da parte teórica referente aos assuntos, os instrutores deverão sempre buscar a contextualização com situações reais. Para tal, deve-se aplicar exercícios e casos esquemáticos, utilizando a teoria em um contexto de operações militares. Nestes exercícios, deve-se buscar no cadete a solução de problemas referentes ao assunto ministrado. Deverá ser apresentado ao cadete, de forma gradativa, um maior nível de dificuldade para a solução destes problemas, para que ele desenvolva a sua capacidade e posteriormente a competência para solucioná-los com eficiência.
- 2) Como para o Cmt Cia Fuz, as operações defensivas mais comuns são as de Defesa em Posição, a Disciplina tem como tema emblemático a Defesa de Área, sua forma de manobra aplicável na SU. Portanto, recomenda-se que o assunto a. seja trabalhado com exercícios prévios extraclasse que facilitem a revisão dos fundamentos das Operações Defensivas, outrora estudados no 3º ano C Inf, mas as situações-problema focuem justamente o outro tipo de operação defensiva não trabalhado detalhadamente nesse módulo: o Movimento Retrógrado, em particular a Ação Retardadora.
- 3) Os casos esquemáticos devem ser trabalhados de forma dinâmica, contextualizando as soluções esperadas com a disciplina de Funções de Combate – por exemplo, cobrando a solução de itens específicos sobre locação de PC, AT/SU, RPP/Mrt etc. Explicações demasiadas devem ser evitadas e os cadetes devem ser estimulados a apresentar diferentes soluções a cada item do Trabalho de Comando da SU, de forma clara e objetiva.
- 4) Cada conteúdo poderá exigir uma situação problema. Sendo assim, esta situação deverá constar no Plano de Sessão do Instrutor, atendendo a um contexto real e buscando que o cadete uma

tomada de decisão para solucionar o problema específico.

**b. Específicas**

**UD II – A Cia Fuz nas Operações Defensivas**

<b>Assunto</b>	<b>UD II“d”</b>	<b>UD II “e”</b>
<b>Atividades</b>	Redação do Novo Enunciado, Decisão e O Op do Cmt SU	Elaboração da Decisão e O Frag após estudo de situação continuado.



<b>Procedimentos /Desencadeamentos</b>	Após as instruções teóricas de Defesa de Área, será apresentado um caso esquemático com a O Op do Cmt Btl e seus anexos baseados em um estudo na carta topográfica. O cadete deverá fazer o Trabalho de Comando do Cmt Cia Fuz e chegar a um Novo Enunciado, uma Decisão e deverá redigir a Ordem de Operações propriamente dita.	Durante a execução dos PO o cadete deverá realizar o Estudo de Situação à luz dos aspectos topotáticos observados no PO. A partir daí, deverá planejar suas linhas de ação e tomar a sua DECISÃO. Dentro dos grupos, os cadetes apresentarão as suas decisões. - Após isso, serão apresentadas situações de evolução do contexto de combate, onde o cadete deverá realizar o estudo continuado e chegar a uma O Frag.
<b>Pontos a serem explorados / Entregas esperadas dos cadetes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudo detalhado dos fatores da decisão</li><li>- Confecção do Novo Enunciado</li><li>- Redação da Decisão do Cmt Cia</li><li>- Redação da O Op Cmt Cia</li><li>- Emissão da O Op Cmt Cia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Decisão do Cmt Cia</li><li>- Estudo de situação continuado</li><li>- Emissão da O Frag</li></ul>
<b>Meios necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Op Cmt Btl</li><li>- Anexos da O Op (calcos)</li><li>- Extratos das cartas topográficas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Op Cmt Btl</li><li>- Anexos da O Op (calcos)</li><li>- Extratos das cartas topográficas</li></ul>
<b>Obs</b>	O instrutor deve ambientar o cadete no manuseio e interpretação da O Op Cmt Btl e seus anexos (calcos) diversos que fazem parte das ordens.	O cadete deverá estar muito bem ambientado com as ordens e documentos na execução do PO e principalmente, com os aspectos topotáticos do terreno. Deverá referenciar a manobra da Cia baseado nestes aspectos.
<p><b>(a) Provas Práticas:</b></p> <p><b>AA: <u>Prova Prática de Emissão de Ordens:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>(b) Executar prova de emissão de ordens, baseando-se na metodologia vigente na doutrina militar terrestre, com ênfase na verbalização do 2º, 3º e 4º parágrafos.</li><li>(c) A prova estará baseada numa ordem de operações de uma manobra ofensiva, nível batalhão, havendo a necessidade de baixar o escalão para o nível Su.</li><li>(d) A cia deverá ser dividida em efetivos que possam ser avaliados de acordo com a quantidade de caixão de areia e instrutores disponíveis.</li><li>(e) Antes de execução da prova, o Oficial responsável pela mesma, deverá apresentar o gabarito aos demais oficiais aplicadores, de forma a expor o que deverá ser cobrado do Cadete.</li></ul>		

**(f) Procedimentos didáticos:**

- a. Todos os processos previstos no Manual do Instrutor e nas Normas Orientadoras por Ensino por Competências (DECEX) são válidos.
- b. Recomenda-se o franco usufruto do **AVA da INTRAMAN**, como base para estudo prévio e divulgação de conteúdos complementares. A situação desejável é que o instrutor possa disponibilizar o material de sua sessão na semana anterior, divulgando-o aos cadetes com antecedência suficiente para seu estudo particular.
- c. Em diversas sessões, principalmente no caso esquemático, para permitir o desenvolvimento atitudinal, serão realizados os trabalhos em grupo para o estudo dos casos, servindo como base para avaliação no Programa de Acompanhamento e Avaliação da Área Atitudinal (P4A), além da avaliação vertical.

**(g) Atividades complementares**

- a. As aulas da DE, relacionadas ao assunto, irão proporcionar o embasamento teórico necessário (jurídico, sociológico, filosófico, histórico e geopolítico) ao desenvolvimento da competência.
- b. As instruções práticas destinam-se a proporcionar os conhecimentos técnicos diretamente relacionados aos assuntos. A prática das condutas a serem realizadas face às regras internacionais que regem os conflitos armados poderão ser avaliadas pelos docentes de Direito, EPM (DH) e Relações Internacionais, em um ambiente interdisciplinar.
- c. Os Exercícios no Terreno serão oportunidades em que todos os cadetes devem planejar as operações, mas apenas os escalados irão conduzir. Para tanto, deve-se buscar que todos participem ativamente do processo de planejamento.
- d. Os Exercícios no Terreno devem, ainda, apresentar situações novas aos cadetes, que os obriguem a tomar decisões de conduta baseados nos fundamentos aprendidos. As APAs parciais e APA final devem explorar as situações apresentadas e as soluções tomadas, a fim de viabilizar o compartilhamento com todos os cadetes das experiências adquiridas.

**REFERÊNCIAS**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto 373/13, 25 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa** e dá outras providências. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto 6703/08, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências**. Brasília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7257/10, de 4 de agosto de 2010. **Sistema Nacional de Defesa**. Brasília, DF. 2010.
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.101: **Exército Brasileiro**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.204: **Logística**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.207: **Inteligência**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.208: **Proteção**. Brasília, 2015
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.211: **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.212: **Operações Especiais**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. C 7-10: **Companhia de Fuzileiros – Anteprojeto**. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. C 7-15: **Companhia de Comando e Apoio**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 7-20: **Batalhões de Infantaria**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 17-20: **Forças Tarefas Blindadas**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 101-5: **Estado Maior e Ordens**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-10: **Logística Militar Terrestre**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-25: **Planejamento e Coordenação dos Fogos**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 11-1: **Emprego das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 34-1: **Emprego da Guerra Eletrônica**. Brasília, EGGCF, 2009.
- \_\_\_\_\_. C 24-18: **Emprego do Rádio em Campanha**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 24-50: **Segurança das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1978 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. C 7-1: **Emprego da Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1984.
- \_\_\_\_\_. C 7-5: **Exercícios para Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1980.
- \_\_\_\_\_. C 31-60: **Operação de Transposição de Curso D'água**. Brasília, EGGCF, 1996.
- \_\_\_\_\_. C 85-1: **Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília, EGGCF, 2010 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. C 31-16: **Operações Contra Forças Irregulares em Ambiente Rural**. Brasília, EGGCF, 1990 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 1-1: **Emprego da Aviação de Exército**. Brasília, EGGCF, 2000.
- \_\_\_\_\_. IP 90-1: **Operações Aeromóveis**. Brasília, EGGCF, 2000.
- \_\_\_\_\_. IP 7-36: **Emprego das Pequenas Frações do batalhão de Infantaria Leve**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. IP 30-1/2ª Parte: **A Inteligência em Operações Militares**. Brasília, EGGCF, 1999 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 30-2: **Produção do Conhecimento de Inteligência**. Brasília, EGGCF, 1997 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 11-07: **As Comunicações na Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1994.
- \_\_\_\_\_. IP 7-21: **Companhia de Fuzileiros Blindada**. Brasília, EGGCF, 1974.
- \_\_\_\_\_. IP 72-1: **Operações na Selva**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. IP 11-07: **As Comunicações na Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1994.





- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. IP 7-21: **Companhia de Fuzileiros Blindada**. Brasília, EGGCF, 1974.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. IP 72-1: **Operações na Selva**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70 CI - 11.412: **Caderno de Instrução do Pel Fuz Mec e sua Maneabilidade**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-CI-11.403: **Medidas de Proteção Eletrônica**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 7-5/2: **Pelotão de Fuzileiros em Área Edificada**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros**. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 17-36-1: **Operações Combinadas com carro de combate – fuzileiro blindado**, (Experimental), EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI-17-10-4: **Desdobramento da Seção de Comando** (experimental), Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 20-10-3: **Exercícios de desenvolvimento da liderança**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 20-10-4: **O instrutor de corpo de tropa**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 7-21/1: **Pelotão de Fuzileiro Blindado**. Brasília, 1977.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 90-1-1: **Assalto Aeromóvel e Infiltração Aeromóvel**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. NCD 01/2015: **Logística nas Operações**, DECEX, 12 JAN 15.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB60-ME-13.301 **Manual de Ensino Trabalho de Comando**, DECEX, 2018.



QUADRO RESUMO DA DISCIPLINA - MANOBRA IV				
UD	ASSUNTO	Cg H		
		D	N	Total
I	a. Trabalho de Comando da SU	14	0	14
II	a. A Cia Fuz nas Operações Defensivas	2	0	26
	b. Movimentos retrógrados	1	0	
	c. Emprego da Cia Fuz nos movimentos retrógrados	3	0	
	d. A Cia Fuz na Defesa de Área – Fundamentos	2	0	
	e. A Cia Fuz na Def de Área – Confecção de O Op e calcos na Def A	1	0	
	f. A Cia Fuz na Defesa de Área – Caso Esquemático	6	0	
	g. A Cia Fuz na Defesa de Área – Exercício de PO	8	0	
	h. A Cia Fuz na Defesa em localidade	2	0	
	i. Outras Ações, Táticas e Técnicas Defensivas	1	0	
III	a. Exercício no Terreno de Operações Defensivas	20	0	20
IV	a. Operações Complementares - Operações Aeromóveis	2	0	7
	b. Operações Complementares - Operações Contra Forças Irregulares	2	0	
	c. Operações Complementares – Op Junção e Ação de Substituição de Unidades de Combate	2	0	
	d. Operações em Ambientes com Características Especiais	1	0	
V	a. Exercício de Cia Fuz L em Operações Aeromóveis	40	0	40
VI	a. Exercícios Inopinados	16	0	16
-	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	9	1	10
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>132</b>	<b>1</b>	<b>133</b>

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name followed by a diagonal slash and the letters 'cel'.

PLANO DE DISCIPLINA	
DISCIPLINA: MANOBRA V	Cg H Total: 120 horas-aula

**COMPETÊNCIA PRINCIPAL:** Comandar frações em situações de guerra, integrado às funções de combate.

**UNIDADE DE COMPETÊNCIA:** Planejar e conduzir o emprego tático da fração.

**ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:**

- Realizar o Trabalho de Comando
- Empregar as frações de Infantaria em operações Comandar a fração nas Operações Ofensivas
- Planejar o emprego e comandar a fração na M Cmb Planejar o emprego e comandar a fração no ataque Comandar a fração nas operações em área edificada

UD I: TRABALHO DE COMANDO DA SU	Cg H: 8		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 8	N 0	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. Trabalho de Comando da SU</b> 1) As fases e as ações do trabalho de comando do Cmt SU. 2) Caso esquemático de aplicação do processo do Trabalho de Comando da SU. 3) Decisões de conduta do Cmt SU.	8	0	- Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt Cia em combate, de acordo com o Manual de Ensino Trabalho de Comando e o C 7-10, além do EB20-MC-10.211 (PPCOT), EB60-ME-12.401 (Trabalho de EM) e C 101-5, naquilo que for aplicável ao Cmt SU, para obter decisões e conduzir o emprego da SU e frações em combate. (FACTUAL)  <b>ET - LIDERANÇA</b>

UD II: O EMPREGO DA CIA FUZ EM OPERAÇÕES	Cg H: 4		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 4	N 0	
<b>ASSUNTOS</b>			
<b>a. O Emprego da Cia Fuz Mec</b> 1) Organização da Cia Fuz Mec. 2) Possibilidades e limitações da Cia Fuz Mec. 3) A maneabilidade dos Pel Fuz Mec. 4) Progressão combinada Fuz Mec e VBC ou VBR. 5) A Cia Fuz Mec em operações	2	0	Compreender a organização, técnicas de movimento e características de emprego da Cia Fuz Mec, de acordo com o EB70 CI - 11.412 e demais publicações sobre a Cia Fuz Mec, para comandar a Cia Fuz Mec em situações de combate (CONCEITUAL)

<b>b. O Emprego da Força-Tarefa Cia Fuz Bld</b> 1) Organização da FT Bld valor SU. 2) Técnicas de movimento das FT Bld. 3) Processos do combinado Infantaria-Carros. 4) Peculiaridades do Combate com as FT Bld.	2	0	Compreender e descrever a organização, técnicas de movimento e processos do combinado infantaria-carros da Força-Tarefa Cia Fuz Bld, de acordo com o C 17-20, o C 7-10, o C 7-20 e demais publicações sobre a FT SU Bld, para comandar a FT Cia Fuz Bld em situações de combate. (CONCEITUAL)
--	---	---	---

<b>UD III: A CIA FUZ NAS OPERAÇÕES OFENSIVAS</b>	<b>Cg H: 36</b>		<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
<b>ASSUNTOS</b>	<b>D 36</b>	<b>N 0</b>	
<b>a. A Cia Fuz nas Operações Ofensivas</b> 1) Fundamentos das operações ofensivas. 2) Tipos de operações ofensivas e suas formas de manobra. 3) O emprego da Cia Fuz inserida nos diferentes tipos de operações ofensivas.	2	0	Conhecer e compreender os fundamentos do emprego da Cia Fuz nas operações ofensivas, com enfoque no Rec em Força, Apvt Exi e Perseguição, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e EB-70-MC-10.223, com a finalidade de comandar a Cia Fuz nas operações ofensivas. (CONCEITUAL)
<b>b. A Cia Fuz na M Cmb – Fundamentos</b> - Peculiaridades do planejamento e execução das situações de emprego da Cia Fuz na M Cmb.	1	0	Compreender as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz na M Cmb, de acordo com os manuais C 7-10 e C 7-20, a fim de comandar a Cia Fuz na Marcha para o Combate (CONCEITUAL)
<b>c. A Cia Fuz na M Cmb – Caso Esquemático</b> 1) Trabalho de Comando da Cia Fuz Mec como Esc Cmb do Btl Vgd. 2) Fogos, Logística e Comando e Controle da Cia Fuz Mec como Esc Cmb do Btl Vgd. 3) Decisão de conduta do Cmt Cia Fuz Mec como Esc Cmb do Btl Vgd.	6	0	Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt SU na M Cmb, com base nos C 7-10, C 7-20, EB70 CI - 11.412 e demais publicações sobre a Cia Fuz Mec, com a finalidade de chegar a uma decisão e conduzir o emprego da SU nesta operação. (CONCEITUAL)
<b>d. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Fundamentos</b> - Peculiaridades do planejamento e execução da Cia Fuz no Atq.	2	0	Compreender as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz no Ataque, de acordo com o C 7-10 e o C 7-20, para comandar a Cia Fuz nesta operação. (CONCEITUAL)
<b>e. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Confecção de O Op e calcos no Atq</b>	1	0	Compreender a O Op Cmt Btl no ataque, de acordo com o C 7-20 e o C 7-10, para confeccionar e emitir a O

1) Interpretação da O Op Cmt Btl. 2) Confecção da O Op Cmt SU. 3) Confecção de calcos da SU.			Op do Cmt SU utilizando os meios visuais disponíveis. (PROCEDIMENTAL)
<b>f. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Caso Esquemático</b> 1) Trabalho de Comando da FT Cia Fuz Bld no ataque coordenado. 2) Fogos, Logística e Comando e Controle da da FT Cia Fuz Bld no ataque coordenado. 3) Decisão de conduta da FT Cia Fuz Bld no ataque coordenado.	3	0	Compreender e executar o Trabalho de Comando do Cmt FT Cia Fuz Bld, conforme as IP 7-21, C 17-20, C 7-10 e C 7-20, no ataque coordenado, com a finalidade de chegar a uma decisão e conduzir o emprego da SU no ataque. (PROCEDIMENTAL)  <b>ET - PLANEJAMENTO</b>
<b>g. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Exercício de PO</b> 1) Giro do horizonte. 2) Caso esquemático de Atq Coor. 3) O estudo detalhado dos fatores da decisão e montagem de L Aç. 4) Decisão do Cmt SU. 5) Decisão de conduta para a Cia Fuz na conquista e consolidação dos objetivos no Atq Coor.	8	0	Executar o estudo de um caso esquemático de Atq Coor, à luz do terreno, a fim de estabelecer e decidir a melhor linha de ação a ser tomada no emprego da Cia Fuz no ataque. (PROCEDIMENTAL)
<b>h. A Cia Fuz no Atq de Infiltração</b> - Peculiaridades do planejamento e execução da Cia Fuz no Atq de Infiltração.	1	0	Compreender as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz no Ataque de Infiltração, de acordo com o C 7-10 e C 7- 20, para comandar a Cia Fuz no Ataque de Infiltração. (CONCEITUAL)
<b>i. A Cia Fuz no Atq de Noturno ou Sob Condições de Visibilidade Limitada</b> - Peculiaridades do planejamento e execução da Cia Fuz no Ataque Noturno ou sob Condições de Visibilidade Limitada.	1	0	Compreender as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz no Atq Not ou sob Cndc Vis Lim, de acordo com o C 7- 10 e C 7-20, para comandar a Cia Fuz neste tipo de operação. (CONCEITUAL)
<b>j. A Cia Fuz no Atq com Transposição de Curso d'Água</b> - Peculiaridades do planejamento e execução da Cia Fuz no Atq com Transposição de Curso D'Água.	1	0	Compreender e descrever as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz no Atq com realização de transposição de curso d' água, de acordo com os manuais C 7-10 e C 7-20, para comandar a Cia Fuz neste tipo de operação. (FACTUAL)
<b>k. A Cia Fuz no Ataque a Localidade – Fundamentos</b> 1) Princípios doutrinários do Atq Loc. 2) Organização das forças no Atq Loc e suas missões.	1	0	Compreender e descrever as peculiaridades do planejamento da Cia Fuz no Atq Loc, de acordo com os manuais C 7-10, C 7-20 e EB70-CI-11-408, com a finalidade de comandar a Cia Fuz no Atq Loc. (FACTUAL)

3) Medidas de coordenação e controle no Atq Loc.			
<b>I. A Cia Fuz no Ataque a Localidade – Caso Esquemático</b> 1) Trabalho de Comando da Cia Fuz em Atq Loc. 2) Fogos, Logística e Comando e Controle da Cia Fuz no Atq Loc. 3) Decisão de conduta da Cia Fuz no Atq Loc.	3	0	Executar o estudo de um caso esquemático de Atq Loc, a fim de estabelecer e decidir a melhor linha de ação a ser tomada no emprego da Cia Fuz neste tipo de operação. (PROCEDIMENTAL)
<b>m. Orientação em Campanha</b> 1) Infiltração noturna.	6	0	Executar orientação uma faixa de infiltração noturna individual, a fim de sedimentar conhecimentos de topografia. (PROCEDIMENTAL)

UD IV: EXERCÍCIO DE OPERAÇÕES OFENSIVAS	Cg H: 44		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 44	N 0	
<b>a. Exercício no Terreno de Operações Ofensivas</b> 1) Realização de M Cmb. 2) Ocupação de Z Reu. 3) Realização de Atq Not. 4) Realização de Ataque com Transposição de Curso d'Água. 5) Realização de Ataque de Infiltração. 6) Realização de Ataque Coordenado. 7) Realização de Ataque a Localidade.	20	0	- Comandar frações de Infantaria em um exercício no terreno dentro do contexto das Operações convencionais ofensivas, de acordo com o que prescreve o manual EB-70-MC-10.223, EB60-ME-13.301, C 7-1, C 7-10, C 7-20 C 7-10/1, para empregar o conhecimento adquirido durante o ano de instrução. (PROCEDIMENTAL)  - Realizar o Trabalho de Comando da SU em Operações Ofensivas. (PROCEDIMENTAL)
<b>b. Exercício no Terreno de Operações Ofensivas</b> 1) Realização de Infiltração terrestre (TRILHA DO OURO).	24	0	- Realizar infiltração terrestre em terreno variado.  - Deslocamento total máximo de 84 km. (PROCEDIMENTAL)



GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM						
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA		TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	AA1	Parte 1	Prova Prática MARCHA **	06	-	III
		Parte 2	Prova Prática NATAÇÃO **	04	-	III
Somativa	AA2	Prova Prática EMISSÃO ORDEM **		08	-	I e III
Somativa	AA3	Prova Prática ORIENTAÇÃO **		06 (noturno)		III
Somativa	AC	Prova Formal		03	01	II e III

Obs\*\* - Explicação das provas práticas no item 2. , de orientações metodológicas.





## ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

**1. Essa disciplina visa habilitar o cadete no comando de SU no contexto de operações ofensivas.**

**2. Orientações para as situações-problema:**

**a. Gerais**

1) Instruções no parque: além da parte teórica referente aos assuntos, os instrutores deverão sempre buscar a contextualização com situações reais. Para tal, deve-se aplicar exercícios e casos esquemáticos, utilizando a teoria em um contexto de operações militares. Nestes exercícios, deve-se buscar no cadete a solução de problemas referentes ao assunto ministrado. Deverá ser apresentado ao cadete, de forma gradativa, um maior nível de dificuldade para a solução destes problemas, para que ele desenvolva a sua capacidade e posteriormente a competência para solucioná-los com eficiência.

2) As UD I e II visam dar base teórica para o Trabalho de Comando a ser realizado nos casos esquemáticos. Portanto, o instrutor já deve visar apresentar os assuntos relacionados àqueles conteúdos de forma direcionada ao emprego tático das SU de naturezas Mecanizada e Blindada nas operações ofensivas.

3) Deve-se notar, ainda, que nos conteúdos que apresentam os fundamentos de emprego da SU na Marcha para o Combate (As b e c) e no Ataque (As d) devem tratar da Cia Fuz de forma genérica. Nos casos esquemáticos serão trabalhadas as peculiaridades das subunidades mecanizada e blindada.

4) Como para o nível Cmt SU as operações ofensivas invariavelmente resultam num movimento em direção ao Iní ou num assalto contra uma força oponente, a Disciplina tem como temas emblemáticos a Marcha para o Combate e o Ataque. Portanto, recomenda-se que o conteúdo 4 seja trabalhado com exercícios prévios extra-classe que facilitem a revisão dos fundamentos das Operações Ofensivas, outrora estudados no 3º ano C Inf, mas as situações-problema focuem justamente as outras operações ofensivas não trabalhadas detalhadamente nesse módulo: Rec em Força, Apvt Exi e Perseguição.

5) Os casos esquemáticos devem ser trabalhados de forma dinâmica, contextualizando as soluções esperadas com a disciplina de Funções de Combate – por exemplo, cobrando a solução de itens específicos sobre locação de PC, AT/SU, RPP/Mrt etc – e com os conteúdos de Cia Fuz Mec (M Cmb) e FT Bld (Atq). Explicações demasiadas devem ser evitadas e os cadetes devem ser estimulados a apresentar diferentes soluções a cada item do Trabalho de Comando da SU, de forma clara e objetiva.

6) Cada conteúdo poderá exigir uma situação problema. Sendo assim, esta situação deverá constar no Plano de Sessão do Instrutor, atendendo a um contexto real e buscando que do cadete uma tomada de decisão para solucionar o problema específico.

**b. Específicas**

**UD III – A Cia Fuz nas Operações Ofensivas**

Atividades	Redação do Novo Enunciado, Decisão e O Op do Cmt SU	Elaboração da Decisão e O Frag após estudo de situação continuado.
------------	---	--



<b>Procedimentos /Desencadeamentos</b>	Após as instruções teóricas de Marcha para o Combate e Ataque será apresentado um caso esquemático com a O Op do Cmt Btl e seus anexos baseados em um estudo na carta topográfica. O cadete deverá fazer o Trabalho de Comando do Cmt Cia e chegar a um Novo Enunciado, uma Decisão e deverá redigir a Ordem de Operações propriamente dita.	- Durante a execução dos PO o cadete deverá realizar o Estudo de Situação à luz dos aspectos topotáticos observados no PO. A partir daí, deverá planejar suas linhas de ação e tomar a sua DECISÃO. Dentro dos grupos, os cadetes apresentarão as suas decisões. - Após isso, serão apresentadas situações de evolução do contexto de combate, onde o cadete deverá realizar o estudo continuado e chegar a uma O Frag
<b>Pontos a serem explorados / Entregas esperadas dos cadetes</b>	- Estudo detalhado dos fatores da decisão - Confecção do Novo Enunciado - Redação da Decisão do Cmt Cia - Redação da O Op Cmt Cia - Emissão da O Op Cmt Cia	- Decisão do Cmt Cia - Estudo de situação continuado - Emissão da O Frag
<b>Meios necessários</b>	- O Op Cmt Btl - Anexos da O Op (calcos) - Extratos das cartas topográficas	- O Op Cmt Btl - Anexos da O Op (calcos) - Extratos das cartas topográficas
<b>Obs</b>	- O instrutor deve ambientar o cadete no manuseio e interpretação da O Op Cmt Btl e seus anexos (calcos) diversos que fazem parte das ordens.	- O cadete deverá estar muito bem ambientado com as ordens e documentos na execução do PO e principalmente, com os aspectos topotáticos do terreno. Deverá referenciar a manobra da Cia baseado nestes aspectos.

## 2. Provas Práticas:

### (1) AA1: Parte 1 - (Infiltração a pé).

(a) Marcha a pé de 16 Km.

(b) Material a ser conduzido: 9º C2 com gorro, Para-FAL, fardo aberto (com 2 cantis plenos) e fardo de combate (peso mínimo de 15 Kg).

(c) Ao término da Marcha de 16 Km, o Cadete terá sua mochila pesada, sendo atribuído o grau 0,0 (zero), na 1ª Parte da AA1 de MNB V àqueles que estiverem com peso inferior a 15 Kg na mochila, mesmo tendo concluído a atividade no tempo máximo previsto.

(d) A avaliação é individual, não podendo o avaliado ter auxílio de qualquer outro militar, sob pena de obter grau 0,0 (zero).

### (2) AA1: Parte 2 - (Nado Militar e flutuação)

(a) 100 metros de nado militar

(b) Uniforme: 9º C2 com coturno e com fardo aberto.

(c) A avaliação é individual, não podendo o avaliado ter auxílio de qualquer outro militar, sob pena de obter grau 0,0 (zero).



- (d) O cadete que apoiar-se na borda da piscina ou na raia ficará com grau 0,0 (zero).
- (e) Executar 10 min de flutuação, com fardamento completo e fardo aberto durante 10 min.

**GRAU FINAL:**  $(\text{Grau natação} \times 8) + (\text{Grau flutuação} \times 2)$

10

**(3) AA2: Prova Prática de Emissão de Ordens:**

- (a) Executar prova de emissão de ordens, baseando-se na metodologia vigente na doutrina militar terrestre, com ênfase na verbalização do 2º e 3º parágrafos.
- (b) A prova estará baseada numa ordem de operações de uma manobra ofensiva, nível batalhão, havendo a necessidade de baixar o escalão para o nível Su.
- (c) A Cia deverá ser dividida em efetivos que possam ser avaliados de acordo com a quantidade de caixão de areia e instrutores disponíveis.
- (d) Antes da execução da prova, o Oficial responsável pela mesma, deverá apresentar o gabarito aos demais oficiais aplicadores, de forma a expor o que deverá ser cobrado do Cadete.

**(4) AA3: Prova Prática de Orientação em Campanha:**

- (a) Executar prova de orientação individual, realizando uma infiltração noturna, com distância máxima de 5 km e no máximo 10 pontos de controle.
- (b) Material a ser conduzido: 9º C2 com gorro, Para-FAL, fardo aberto (com 2 cantis plenos) e fardo de combate (peso mínimo de 15 Kg).

**3. Procedimentos didáticos:**

- Todos os processos previstos no Manual do Instrutor e nas Normas Orientadoras por Ensino por Competências (DECEX) são válidos.
- Recomenda-se o franco usufruto do **AVA da INTRAMAN**, como base para estudo prévio e divulgação de conteúdos complementares. A situação desejável é que o instrutor possa disponibilizar o material de sua sessão na semana anterior, divulgando-o aos cadetes com antecedência suficiente para seu estudo particular.
- Em diversas sessões, principalmente nos casos esquemáticos, para permitir o desenvolvimento atitudinal, serão realizados os trabalhos em grupo para o estudo dos casos, servindo como base para avaliação no Programa de Acompanhamento e Avaliação da Área Atitudinal (P4A), além da avaliação vertical.

**4. Atividades complementares**

- As aulas da DE, relacionadas ao assunto, irão proporcionar o embasamento teórico necessário (jurídico, sociológico, filosófico, histórico e geopolítico) ao desenvolvimento da competência.
- As instruções práticas destinam-se a proporcionar os conhecimentos técnicos diretamente relacionados aos assuntos. A prática das condutas a serem realizadas face às regras internacionais que regem os conflitos armados poderão ser avaliadas pelos docentes de Direito, EPM (DIH) e relações Internacionais, em um ambiente interdisciplinar.
- Os Exercícios no Terreno serão oportunidades em que todos os cadetes devem planejar as operações, mas apenas os escalados irão conduzir. Para tanto, deve-se buscar que todos participem ativamente do processo de planejamento.
- Os Exercícios no Terreno devem, ainda, apresentar situações novas aos cadetes, que os obriguem a tomar decisões de conduta baseados nos fundamentos aprendidos. As APAs parciais e APA final devem explorar as situações apresentadas e as soluções tomadas, a fim de viabilizar o compartilhamento com todos os cadetes das experiências adquiridas.



#### **5. Indicações básicas de segurança na instrução**

- Todas as instruções deverão seguir as Normas de Segurança previstas na NOSEG/AMAN, as diretrizes estabelecidas pelo Escalão Superior e o que prescreve as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro. Para tanto deverão ser incluídos, nos Planos de Sessão, as Normas de Segurança conforme previsto pela 3ª Seção do C Inf.

- O instrutor deverá providenciar, junto ao OPAI do Curso, os Planos de Segurança previstos para as atividades (constam na NOSEG) que assim os exigirem. Cumpre enfatizar que estes planos deverão ser seguidos fielmente pelo instrutor / equipe de instrução.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto 373/13, 25 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa** e dá outras providências. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto 6703/08, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências**. Brasília, 2008.
- \_\_\_\_\_. Decreto 7257/10, de 4 de agosto de 2010. **Sistema Nacional de Defesa**. Brasília, DF. 2010.
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.101: **Exército Brasileiro**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.204: **Logística**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.207: **Inteligência**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.208: **Proteção**. Brasília, 2015
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.211: **Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.212: **Operações Especiais**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. C 7-10: **Companhia de Fuzileiros – Anteprojeto**. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. C 7-15: **Companhia de Comando e Apoio**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 7-20: **Batalhões de Infantaria**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 17-20: **Forças Tarefas Blindadas**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 101-5: **Estado Maior e Ordens**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-10: **Logística Militar Terrestre**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. C 100-25: **Planejamento e Coordenação dos Fogos**. Brasília, EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. C 11-1: **Emprego das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 34-1: **Emprego da Guerra Eletrônica**. Brasília, EGGCF, 2009.
- \_\_\_\_\_. C 24-18: **Emprego do Rádio em Campanha**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. C 24-50: **Segurança das Comunicações**. Brasília, EGGCF, 1978 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. C 7-1: **Emprego da Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1984.
- \_\_\_\_\_. C 7-5: **Exercícios para Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1980.
- \_\_\_\_\_. C 31-60: **Operação de Transposição de Curso D'água**. Brasília, EGGCF, 1996.
- \_\_\_\_\_. IP 1-1: **Emprego da Aviação de Exército**. Brasília, EGGCF, 2000.
- \_\_\_\_\_. IP 90-1: **Operações Aeromóveis**. Brasília, EGGCF, 2000.
- \_\_\_\_\_. IP 7-36: **Emprego das Pequenas Frações do batalhão de Infantaria Leve**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. IP 30-1/2ª Parte: **A Inteligência em Operações Militares**. Brasília, EGGCF, 1999 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 30-2: **Produção do Conhecimento de Inteligência**. Brasília, EGGCF, 1997 – Reservado.
- \_\_\_\_\_. IP 11-07: **As Comunicações na Infantaria**. Brasília, EGGCF, 1994.
- \_\_\_\_\_. IP 7-21: **Companhia de Fuzileiros Blindada**. Brasília, EGGCF, 1974.
- \_\_\_\_\_. IP 72-1: **Operações na Selva**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais**. Brasília, 2016.



- \_\_\_\_\_. EB70 CI - 11.412: **Caderno de Instrução do Pel Fuz Mec e sua Maneabilidade**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. EB70-CI-11-408: **Pel Fuz no Combate em Área Edificada**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. EB70-CI-11.403: **Medidas de Proteção Eletrônica**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. CI 7-5/2: **Pelotão de Fuzileiros em Área Edificada**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros**. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. CI 17-36-1: **Operações Combinadas com carro de combate – fuzileiro blindado**, (Experimental), EGGCF, 2002.
- \_\_\_\_\_. CI-17-10-4: **Desdobramento da Seção de Comando** (experimental), Brasília, 2002.
- \_\_\_\_\_. CI 20-10-3: **Exercícios de desenvolvimento da liderança**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. CI 20-10-4: **O instrutor de corpo de tropa**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. CI 7-21/1: **Pelotão de Fuzileiro Blindado**. Brasília, 1977.
- \_\_\_\_\_. CI 90-1-1: **Assalto Aeromóvel e Infiltração Aeromóvel**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. NCD 01/2015: **Logística nas Operações**, DECEX, 12 JAN 15.
- \_\_\_\_\_. EB60-ME-13.301 **Manual de Ensino Trabalho de Comando**, DECEX, 2018.

#### QUADRO RESUMO DA DISCIPLINA - MANOBRA V

UD	ASSUNTO	Cg H		
		D	N	Total
I	a. Trabalho de Comando da SU	8	0	8
II	a. O Emprego da Cia Fuz Mec	2	0	4



	b. O Emprego da Força-Tarefa Cia Fuz Bld	2	0	
III	a. A Cia Fuz nas Operações Ofensivas	2	0	36
	b. A Cia Fuz na M Cmb – Fundamentos	1	0	
	c. A Cia Fuz na M Cmb – Caso Esquemático	6	0	
	d. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Fundamentos	2	0	
	e. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Confecção de O Op e calcos no Atq	1	0	
	f. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Caso Esquemático	3	0	
	g. A Cia Fuz no Atq Coordenado – Exercício de PO	8	0	
	h. A Cia Fuz no Atq de Infiltração	1	0	
	i. A Cia Fuz no Atq de Noturno ou Sob Condições de Visibilidade Limitada	1	0	
	j. A Cia Fuz no Atq com Transposição de Curso d'Água	1	0	
	k. A Cia Fuz no Ataque a Localidade – Fundamentos	1	0	
	l. A Cia Fuz no Ataque a Localidade – Caso Esquemático	3	0	
	m. Orientação em Campanha	6	0	
IV	a. Exercício no Terreno de Operações Ofensivas	20	0	44
	b. Exercício no Terreno de Operações Ofensivas	24	0	
-	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	27	1	28
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>119</b>	<b>1</b>	<b>120</b>

PLANO DE DISCIPLINA	
<b>DISCIPLINA: NÃO GUERRA</b>	<b>Cg H Total: 72 horas-aula</b>

<b>COMPETÊNCIA PRINCIPAL:</b> Comandar frações em situações de Não Guerra.
<b>UNIDADE DE COMPETÊNCIA:</b> Conduzir o emprego da fração em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.
<b>ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS:</b> Participar, no comando de uma fração, em operações de situação de não guerra.

UD I: OPERAÇÕES MILITARES EM SITUAÇÃO DE NÃO GUERRA	Cg H: 23		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL
	D 23	N 0	
<b>a. Operações no Amplo Espectro.</b> 1) Situações de emprego e classificação das Operações Militares. 2) Níveis de planejamento e condução das operações militares. 3) Operações no amplo espectro dos conflitos. 4) As possíveis ameaças e a escalada das crises.	1*	0	Descrever a classificação das operações militares, conhecer os níveis de planejamento e condução das operações militares e o espectro dos conflitos, de acordo com o EB-70-MC-10.223, MD 33 M-01, MD 33 M-10, MD 33 M-12 e EB 70-MC-10.341 com a finalidade de comandar sua fração nos diversos tipos de operações. (CONCEITUAL)
<b>b. As Operações de Cooperação e Coordenação com Agências</b> 1) Operações Militares em Situação de Não Guerra. 2) Tipos de OCCA.	1*	0	Classificar as Operações Militares diferenciando as Operações Militares de Guerra e de Não Guerra dentro do espectro dos conflitos e apresentar as OCCA, suas finalidades e tarefas, de acordo com os conceitos do manual EB-70-MC-10.223, com a finalidade de comandar uma fração em qualquer ambiente operacional. (CONCEITUAL)
<b>c. As Operações em ambiente interagências</b> 1) O Ambiente Operacional e o ambiente interagências. 2) Fundamentos das Op em ambiente interagências. 3) Coordenação e estruturas organizacionais nas operações interagências. 4) Peculiaridades do ambiente interagências.	2*	0	Compreender e descrever as características e peculiaridades das OCCA em ambiente interagências de acordo com o EB20-MC- 10.201, MD 33 M-12 MD, EB70-MC-10.223, 33 M-01, MD 33 M-12, MD 33 M-10 e o C 85-1 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)



<b>d. Operações sob a égide de organismos internacionais</b> 1) Operações de Paz: a. A organização da ONU. b. Atividades de segurança e paz. c. Princípios fundamentais das Op Paz. d. Estabelecimento e funcionamento das Op Paz. 2) Operações de Caráter Humanitário. 3) Operações de estabilização. 4) Conduta e disciplina em operações sob a égide de organismos internacionais.	2*	0	Compreender e descrever os fundamentos das operações sob a égide de organismos internacionais de acordo com o MD 33 M- 01, MD 33 M-10, MD 33 M-12, C 85-1, o C 95-1, o EB 70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, C 95-1 e de acordo com as normas do Direito Internacional e da ONU, com a finalidade de conhecer os principais órgãos, princípios e atividades realizadas sob a égide de organismos internacionais. (CONCEITUAL)
<b>e. Regras de engajamento</b> 1) Definições básicas. 2) Princípios de atuação e regras de caráter geral. 3) Exemplos de procedimentos em situações particulares.	4*	0	- Compreender os princípios comuns das regras de engajamento baseadas nas convenções internacionais e nas leis brasileiras. (CONCEITUAL)  - Saber interpretar e executar ações diversas com base em exemplos reais de regras de engajamento de operações de não guerra. (PROCEDIMENTAL)
<b>f. Segurança Integrada</b> 1) Principais tarefas executadas 2) Peculiaridades do planejamento das Ações de Segurança Integrada.	2*	0	Compreender as peculiaridades do planejamento das Ações de Segurança Integrada de acordo com o C 85-1, EB 70- MC-10.223, MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307, EB 70-MC-10.341 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração neste tipo de ação. (FACTUAL)
<b>g. Operações de Garantia da Lei e da Ordem.</b> 1) Conceitos básicos 2) Amparo legal. 3) Fundamentos. 4) Tipos de operações e ações. 5) Normas de conduta. 6) Trato com a imprensa. 7) Grandes Eventos	3*	0	Descrever os conceitos, fundamentos, amparo legal e normas de conduta das operações de GLO de acordo com o MD 33 M-10, C 85-1, CI 7-10/1, EB70-MC-10.223, EB70-MC-10.307, Caderneta Operacional do CIGLO e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração em operações de GLO. (FACTUAL)
<b>h. Atribuições subsidiárias</b> 1) Características. 2) Amparo legal. 3) Funcionamento da coordenação interagências nas atribuições subsidiárias. 4) Cooperação com órgãos governamentais para o	2*	0	Conhecer as atribuições subsidiárias desempenhadas pelo EB, descrevendo as ações de cooperação com órgãos governamentais para o desenvolvimento nacional, as ações subsidiárias de apoio aos órgãos da Defesa Civil e as ações para o apoio aos órgãos governamentais para o cumprimento de missão

desenvolvimento nacional. 5) Apoio aos órgãos da Defesa Civil. 6) Apoio aos órgãos governamentais para o cumprimento de missão constitucional.			constitucional, de acordo com o MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, C 85- 1, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)
<b>i. Ações na Faixa de Fronteira.</b> 1) Características. 2) Amparo legal. 3) Normas de conduta. 4) Ações contra delitos transfronteiriços e ambientais: patrulhamento, revista de pessoas, veículos, embarcações, aeronaves e prisões em flagrante delito.	2*	0	Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações na faixa de fronteira, de acordo com o MD33-M-10, MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20- MC-10.201, C 85-1, C 7-20 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração nestas operações. (CONCEITUAL)
<b>j. Garantia da Votação e Apuração</b> 1) Características. 2) Amparo legal. 3) Normas de conduta. 4) Principais ações a serem realizadas	1*	0	Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações desencadeadas para Garantia da Votação e Apuração, conforme MD33-M-10, MD33- M-12, EB70-MC-10.223, EB20-MC-10.201, EB70-MC-10.307, C 85-1 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração neste tipo de operação. (CONCEITUAL)
<b>k. Ações de Prevenção e Combate ao Terrorismo</b> 1) Características. 2) Amparo legal. 3) Normas de conduta. 4) Ações de Inteligência. 5) Ações de Antiterrorismo. 6) Ações de contraterrorismo. 7) Ações de Administração de Consequências.	1*	0	Compreender e descrever as características e peculiaridades das ações de prevenção e combate ao terrorismo de acordo com MD33-M-12, EB70-MC-10.223, EB20- MC-10.201, EB20-MC-10.212, EB70-MC- 10.307, EB 70-MC-10.341, IP 31-21 e as leis e normas em vigor, com a finalidade de comandar sua fração levando em consideração o terrorismo. (FACTUAL)
<b>l. Materiais Menos Letais</b> 1) Agentes químicos: classificações e principais tipos disponíveis. 2) Armamento, munições e granadas menos letais.	2*	0	- Analisar os diferentes tipos de técnicas menos letal, explicando seu emprego e resultados esperados, de acordo com os manuais técnicos em vigor. (CONCEITUAL) ET: ADAPTABILIDADE

\* Carga Horária da Relatoria no total de 23 horas

<b>UD II: OPERAÇÕES TIPO POLÍCIA 3ª PARTE</b>	<b>Cg H: 40</b>	<b>OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/ EIXO TRANSVERSAL</b>
---	-----------------	--

ASSUNTOS	D 40	N 0	
<b>a. Exercício no Terreno de Operações Urbanas</b> 1) Ambientação sobre o PSI e as ações a serem empreendidas na Área-Problema do SESI considerado. 2) Ações de PBCE/PBCVU. 3) Ações de PSE. 4) Ações de OBA. 5) Ações de OCD. 6) Ações de Pa Ost (motorizado e a pé) e revista e condução de suspeitos. 7) Decisão de Conduta do Cmt de fração, com base em Regras de Engajamento. 8) Ações de GLO em área rural. 9) Ação final nível SU, com operação de cerco, bloqueios e vasculhamento em área urbana.	13  27*	0	Planejar e executar Operações Urbanas no contexto de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, em acordo com a doutrina, as leis e as normas em vigor. (PROCEDIMENTAL)  <b>ET - LIDERANÇA</b>

\* Carga Horária da Relatoria no total de 27 horas

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	AA	Prova Prática	06	00	UD II
Somativa	AC	Prova Formal	02	01	UD I

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS
<b>1. Orientações para as situações-problema:</b> a. Aproximar o contexto apresentado à realidade das Operações de Não-Guerra, propiciando a visão do cenário no qual estará inserido o comandante da pequena fração. b. Empregar os conhecimentos e as TTP adquiridos, durante os 2º e 3º anos, adaptados e contextualizados. c. Incorporar as normas de conduta que orientam a atuação pautada pelo sereno rigor, com firmeza e cordialidade. Deve-se exigir do Cadete o procedimento com elevado profissionalismo, correção de atitudes e flexibilidade, para conseguir solucionar problemas sem comprometer o bom nome da Instituição. d. Para a instrução de <b>regras de engajamento</b> , utilizar como exemplo de legislação internacional para formulação de RE as regras de SANREMO. Explorar ainda, os princípios contidos na DPOM- COTER 07/2004. Ao final da sessão de instrução, explorar os procedimentos previstos nas RE das Operação Arcanjo e Operação São Francisco, executando uma prática de ações a serem executadas pelos cadetes, na sequência à instrução teórica. e. As Operações na Faixa de Fronteira diferem das demais Operações de Não-Guerra por já contar com o amparo legal que confere ao Exército Brasileiro o poder de polícia necessário à atuação eficiente na contenção dos delitos transfronteiriços. O Cadete precisará ser preparado para discernir



onde aplicar esse poder de polícia em prol do cumprimento da missão, sem confundir com a atribuição específica dos órgãos de segurança pública.

f. Empregar os conhecimentos e as TTP adquiridas para a situação de Guerra, adaptados e contextualizados para as situações de Não Guerra, capacitando os cadetes a operarem no quadro tático de Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, mas nos diferentes níveis de perfis de emprego da força.

g. Procurar atualizar a instrução com lições aprendidas das operações que vem sendo realizadas pelo Exército. O acesso ao portal do sistema de lições aprendidas do COTER contém uma vasta gama de experiências úteis.

## **2. Prova Prática:**

### **AA: Prova Prática de Op Tipo Polícia:**

a. A Avaliação de Acompanhamento será feita no decorrer do Exercício no Terreno de GLO, de forma prática, seja com foco no planejamento de uma ação, seja na execução.

b. A Avaliação de Acompanhamento (AA) terá caráter prático, com base em TTP de Op Tipo Polícia.

c. A prova será nível pelotão e será realizada nas alamedas do parque do C Inf.

d. Os pelotões deverão mobiliar um PBCE, com um Cadete comandando toda a fração e o pelotão sendo avaliado na montagem e execução do PBCE.

e. Os Pelotões realizarão uma OCD, sendo avaliados na execução desta atividade, com mudanças de formação variadas e a comando de um cadete.

f. Para fins de grau, a avaliação será nível pelotão.

**3. O Exercício no Terreno da UD II se refere à conclusão do estudo das TTP de Operações Tipo Polícia, assunto trabalhado de forma transversal aos três anos de instrução do Curso de Infantaria, de forma que o cadete se torne gradualmente apto a participar de operações integradas aos outros anos e cursos em contextos diversos, principalmente no da Manobra Escolar.**

a. Na 1ª Parte, o cadete do 2º ano é instruído sobre as técnicas de PSE e PBCE, dentro da Disciplina TTP Pel Fuz.

b. No 3º ano, é ministrada a 2ª Parte, em que o cadete aprende as técnicas para OCD, OBA, Pa Ost e escoltas, inseridas na Disciplina Frações de Infantaria.

c. No 4º ano, ocorre o coroamento desse assunto, com o Exercício no Terreno de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, na Disciplina de Operações em Situação de Não Guerra.

## **4. Procedimentos didáticos:**

a. Todos os processos previstos no Manual do Instrutor e nas Normas Orientadoras por Ensino por Competências (DECEX, 2016) são válidos.

b. As atitudes/valores elencados serão explorados nos estudos de caso, baseados em experiências adquiridas pelo Exército Brasileiro e desenvolvidos nas situações-problema inseridas nos exercícios militares, que deverão constar das ordens de instrução.

## **5. Atividades complementares:**

a. As aulas de EPM (DH) e Direito, relacionadas ao assunto, irão proporcionar o embasamento teórico necessário (jurídico, sociológico, filosófico, histórico e geopolítico) ao desenvolvimento da competência.

b. As instruções práticas destinam-se a proporcionar os conhecimentos técnicos diretamente relacionados aos assuntos.

c. O Exercício no Terreno terá como foco as Op GLO e contextualizará o conhecimento recém- adquirido com as TTP aprendidas no 2º e 3º ano.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1998.

\_\_\_\_\_. Decreto 373/13, 25 de setembro de 2013. **Aprova a Política Nacional de Defesa e dá outras providências**. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto 3897/01, de 24 de agosto de 2001. **Emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.** Brasília, DF. 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto 4411/02, de 7 de outubro de 2002. **Atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.** Brasília, DF. 2002.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre.** Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.201: **Operações em Ambiente Interagências.** Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MC-10.204: **Logística.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MC-10.207: **Inteligência.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.212: **Operações Especiais.** Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MF-10.217: **Operações de Pacificação.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações.** Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar.** Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais.** Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. C 85-1: **Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros.** 1.ed. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ **Caderneta Operacional do CIGLO.** Campinas, 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ CI 45-01: **Ação Cívico-Social.** Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 21-75: **Patrulhas.** Brasília, EGGCF, 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 7-20: **Batalhões de Infantaria.** Brasília, EGGCF, 2003.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 101-5: **Estado Maior e Ordens.** Brasília, EGGCF, 2003.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 100-10: **Logística Militar Terrestre.** Brasília, EGGCF, 2003.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 95-1: **Operações de Manutenção da Paz.** Brasília, EGGCF, 1998.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ C 19-15: **Operações de Controle de Distúrbios.** Brasília, EGGCF, 1997.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ IP 31-21: **Operações de Forças Especiais.** Brasília, EGGCF, 1991.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Estabelece as Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.** Brasília, DF. 1999.

\_\_\_\_\_. Decreto 4412/02, de 7 de outubro de 2002. **Atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas.** Brasília, DF. 2002.

\_\_\_\_\_. Decreto 6703/08, de 18 de dezembro de 2008. **Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências.** Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Decreto 7257/10, de 4 de agosto de 2010. **Sistema Nacional de Defesa.** Brasília, DF. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto 7496/11, de 8 de junho de 2011. **Plano Estratégico de Fronteiras.** Brasília, DF. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto 7957/13, de 12 de março de 2013. **Regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.** Brasília, DF. 2011

\_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. EB20-MF-10.101: **Exército Brasileiro.** 1.ed. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre.** Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MF-10.107: **Inteligência Militar Terrestre.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.201: **Operações em Ambiente Interagências.** Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.202: **Força Terrestre Componente** Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB20-MC-10.203: **Movimento e Manobra** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MC-10.204: **Logística.** Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ EB 20-MC-10-205: **Comando e Controle.** Brasília, 2015.

- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MC-10.207: **Inteligência**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MC-10.212: **Operações Especiais**. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 20-MF-10.217: **Operações de Pacificação**. Brasília, 2015.
- \_\_\_\_\_. COTER. EB 70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.307: **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB 70-MC-10.341: **Lista de Tarefas Funcionais**. Brasília, 2016.
- \_\_\_\_\_. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. C 85-1: **Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília, 2010.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros**. 1.ed. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Caderneta Operacional do CIGLO**. Campinas, 2008.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CI 45-01: **Ação Cívico-Social**. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 21-75: **Patrulhas**. Brasília, EGGCF, 2004.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 7-20: **Batalhões de Infantaria**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 101-5: **Estado Maior e Ordens**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 100-10: **Logística Militar Terrestre**. Brasília, EGGCF, 2003.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 95-1: **Operações de Manutenção da Paz**. Brasília, EGGCF, 1998.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. C 19-15: **Operações de Controle de Distúrbios**. Brasília, EGGCF, 1997.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. IP 31-21: **Operações de Forças Especiais**. Brasília, EGGCF, 1991.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Estabelece as Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília, DF. 1999.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**. Brasília, DF. 2009.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo e dá outras providências. Brasília, DF. 2016
- BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. 1.ed. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-10: **Garantia da Lei e da Ordem**. 2. ed. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-12: **Operações Interagências**. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-01: **Manual de Operações de Paz**. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD33-M-08: **Manual de Operações de Evacuação de não combatentes**. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD34-M-03: **Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas**. 1 ed. Brasília, 2011.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nº 2.221/MD, de 20 de agosto de 2012. **Aprova a Diretriz Ministerial que estabelece orientações para a atuação do Ministério da Defesa nas atividades compreendidas nos Grandes Eventos determinados pela Presidência da Republica**. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 061, de 16 de fevereiro de 2005. **Diretriz Estratégica para atuação na faixa de fronteira contra delitos transfronteiriços e ambientais**. Brasília, DF. 2005.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004. **Diretriz Estratégica de Garantia da Lei e da Ordem e dá outras providências**. Brasília, DF. 2004.
- COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Convenções de Genebra e Seus Protocolos**. Genebra, 1864 a 1949.
- HOVAISS, A (Ed.). **Dicionário Hovaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetivos, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. Viena, 1945.



\_\_\_\_\_. **Declaração Internacional dos Direitos Humanos.** Viena, 1948.  
\_\_\_\_\_. **Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos.** Viena, 1966.

<b>QUADRO RESUMO DA DISCIPLINA - NÃO GUERRA</b>				
<b>UD</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>Cg H</b>		
		<b>D</b>	<b>N</b>	<b>Total</b>
I	a. Operações no Amplo Espectro.	1	0	23
	b. As Operações de Cooperação e Coordenação com Agências	1	0	
	c. As Operações em ambiente interagências	2	0	
	d. Operações sob a égide de organismos internacionais	2	0	
	e. Regras de engajamento	4	0	
	f. Segurança Integrada	2	0	
	g. Operações de Garantia da Lei e da Ordem	3	0	
	h. Atribuições subsidiárias	2	0	
	i. Ações na Faixa de Fronteira	2	0	
	j. Garantia da Votação e Apuração	1	0	
	k. Ações de Prevenção e Combate ao Terrorismo	1	0	
l. Materiais Menos Letais	2	0		
II	a. Exercício no Terreno de Operações Urbanas	40	0	40
-	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	8	1	9
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>71</b> sendo *50 de relatoria	<b>1</b>	<b>72</b>



<b>QUADRO RESUMO DAS DISCIPLINAS DO 4º ANO</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>UD</b>	<b>Cg H</b>		
		<b>D</b>	<b>N</b>	<b>Total</b>
<b>FUNÇÕES DE COMBATE</b>	I	2	0	84
	II	6	0	
	III	12	0	
	IV	6	0	
	V	18	0	
	VI	2	0	
	VII	32	0	
	Avaliação	5	1	
<b>MANOBRA IV</b>	I	14	0	133
	II	26	0	
	III	20	0	
	IV	7	0	
	V	40	0	
	VI	16	0	
	Avaliação	9	1	
<b>MANOBRA V</b>	I	8	0	120
	II	4	0	
	III	36	0	
	IV	44	0	
	Avaliação	27	1	
<b>NÃO GUERRA</b>	I	23	0	72
	II	40	0	
	Avaliação	8	1	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>405 sendo</b>	<b>4</b>	<b>409</b>



	<b>*50 de relatoria</b>		
--	-----------------------------	--	--

**Por delegação:**

*Messias Coelho Freitas*

---

**Messias** Coelho Freitas - Cel  
Chefe da Divisão de Ensino